



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2011

ANEXO I - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e BIBLIOGRÁFICO

FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO - 1.01 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Presta assistência aos professores na execução de atividades com crianças de 0 a 5 anos de idade, das unidades de ensino, bem como realiza atividades didático-pedagógicas com as crianças junto aos CEIs - Centros de Educação Infantil ou EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil conforme orientações recebidas do(a) Administrador(a) do CEI ou do (a) Diretor (a) de Setor da Educação Infantil e sob supervisão das áreas pedagógica e administrativa da Secretaria de Educação.

PORTUGUÊS - 05 QUESTÕES - De acordo com o novo acordo ortográfico

Interpretação de texto; Significação das palavras; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Morfologia; substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, preposição, conjunção e advérbio; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Estrutura e formação de palavras; Figuras de linguagem; Análise sintática: termos da oração.

MATEMÁTICA - 05 QUESTÕES

Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples; Introdução à Estatística: Gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações com duas variáveis; Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DA FUNÇÃO - 15 QUESTÕES

Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Lei Federal n.º 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal n.º 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA - Comum para todas as Funções de nível superior - 05 QUESTÕES

1. Análise e interpretação de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos:

- Tema global e/ou tópico central do parágrafo;
- Argumento principal defendido pelo autor;
- Objetivo, finalidade e intenções do autor;
- Informações veiculadas;
- Diversidade textual e sua função social;
- Características do tipo e do gênero em que se realiza o processo de interlocução na situação comunicativa;
- Marcas da oralidade;
- Marcas linguísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles;
- Fatores de textualidade: coerência e coesão;
- As relações lógico-discursivas (casualidade, temporalidade, conclusão, concessão, etc.) estabelecidas entre os parágrafos, períodos ou orações;
- Relação do texto com outros textos;
- Sentido conotativo das palavras (figuras de linguagem);
- O nível formal ou informal da linguagem.

2. Morfossintaxe:

- Processos de formação de palavras;
- Radicais, prefixos e sufixos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2011

- Colocação pronominal, regência e concordância nominal e verbal;
- Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação;
- Avaliação da aprendizagem no ensino de Língua portuguesa: a construção de competências e habilidades.

FUNÇÃO: 2.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 QUESTÕES

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Promover o desenvolvimento das competências dos alunos portadores de necessidades especiais (físicas, sensoriais, e/ou intelectuais); definir e implementar respostas educativas a essas necessidades, apoiar o professor do ensino comum; atuar nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, desenvolvendo estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas pedagógicas alternativas, visando a realização pessoal do estudante portador de necessidades especiais e sua integração na sociedade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 5 de outubro de 1988 - Art. 5º; 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229;

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; e suas alterações; LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

PARECER CNE/CEB Nº 17/01 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/01; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial;

BRASIL. Secretaria da Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações Curriculares. Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Brasília: SEF: SEESP, 1998. Disponível em:

<http://www.ines.org.br/paginas/downloads/adaptacao.pdf>.

Carvalho, R.E. (1997). Falando da integração da pessoa deficiente: conceituação, aplicabilidade e viabilidade. Em Mantoan, M.T.E. e colaboradores. (pp 202-210). A integração de pessoas com deficiência. SP: Mennon.

FERREIRA, Julio Romero. Educação Especial, Inclusão e Política Educacional: Notas Brasileiras. In: David A Rodrigues (Org.). Inclusão e Educação: Doze Olhares sobre a Educação Inclusiva. São Paulo: Summus Editorial, 2006. p.85-114

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. Série: Questões da nossa época. 77. São Paulo: Cortez, 2001;

STAINBACK, S; STAINBACK, W. Inclusão: um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

JANNUZZI, Gilberta. A luta pela educação do deficiente mental no Brasil. São Paulo: Cortez, 1985.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer? 2. ed São Paulo: Moderna, 2006.

Mazzotta, M.J.S. (1996). Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez.

FUNÇÃO: 2.02 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 20 QUESTÕES

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Ministra aulas para os alunos de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, implantadas na rede municipal e municipalizada de Ensino.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 5 de outubro de 1988 - Art. 5º; 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229;

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações;

LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; e suas alterações; LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

LEI FEDERAL Nº 11.274/06 - Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos;

PARECER CNE/CEB Nº 04/98 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/98; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2011

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. V. 1 ao 10 - Rio de Janeiro.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre - imagens e auto-imagens. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

ALARCÃO, ISABEL - Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Editora Cortez, 2005.

ALVES, Rubem. Conversas com quem gosta de ensinar. 28. Ed. São Paulo: Cortez. 1993.

CANDAU, Vera Maria (org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. Série: Questões da nossa época. 77. São Paulo: Cortez, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1997.

PERRENOUD, Philippe - "10 Novas Competências para Ensinar" - Editora Artmed - P. Alegre -2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar. Por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

FUNÇÃO: 2.03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - AICA - 20 QUESTÕES

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Leciona para alunos de programas educacionais e assistenciais públicos, como o atendimento integral à criança e adolescente (AICA), e em cursos supletivos e para quem não teve acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria. Realiza alfabetização e ministra os componentes curriculares/disciplinas do ensino fundamental (1º ao 5º anos).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 5 de outubro de 1988 - Art. 5º; 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229;

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações;

LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; e suas alterações; LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

PARECER CNE/CEB Nº 11/00 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 01/00; Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. V. 1 ao 10 - Rio de Janeiro.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre - imagens e auto-imagens. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

ALARCÃO, ISABEL - Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Editora Cortez, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação, (1997). PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. TEMAS TRANSVERSAIS. Brasília, MEC/SEF.

GADOTTI e ROMÃO, (2005), Educação de Jovens e Adultos: Teoria, prática e proposta.

DORGIVAL GONÇALVES FERNANDES. Educação de jovens e adultos. Ed. Mediação.

LEÔNICIO SOARES (ORG.), Aprendendo com a Diferença: Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos. Ed. Autêntica.

GARDNER, H. (1994). Estruturas da mente - a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre, Artes Médicas.

PAIVA, VANILDA P. (1983). Educação popular e educação de adultos. Loyola.

GADOTTI, MOACIR, PAULO FREIRE (1996): uma biobibliografia. São Paulo, Cortez: Instituto Paulo Freire. Brasília, DF: UNESCO.